

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0566/2011

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Valdeir Geraldo De Lázari, Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe B, o pagamento da Licença Pênis por Assiduidade à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir do dia 01/02/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Fevereiro de 2011.

  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
na sede da Câmara Municipal  
de Água Branca,  
em 01 de 02 de 2011

  
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI  
1ª SECRETÁRIA

Registado em Livro nº \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_  
em 01 de 02 de 2011